Atas

Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 09h00min (horário local), a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Barreiras, composta pelos seguintes membros: Ana Maria Santana Nunes Rodrigues (Presidente), Rosilane Queiroz Martins Dourado (Membro), e Álvaro Rodrigo Porto de Araújo (Membro), designados pela portaria nº. 040/2023, reuniu-se em sessão pública na sala de reuniões do Prédio da Câmara Municipal, para direção e julgamento que se fizerem necessários, da segunda sessão pública, da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, da Câmara Municipal de Barreiras-BA, cujo objeto visa a contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para divulgação dos programas e ações da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **DO COMPARECIMENTO:** Iniciada a sessão registrou-se a presença da única licitante interessada e participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023: 01 – A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº. 63.079.008/0001-05, representada pela Sr.ª LORENA RODRIGUES AMORA, portadora do RG nº. 20.326.509-24 SSP/BA e do CPF nº. 068.571.495-00. **DA SESSÃO:** A Presidente da Comissão de Licitação informou que de acordo com o item 12.4, da PARTE B do Edital, seguirá a seguinte pauta: a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença; b) abrir os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada; c) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4; d) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados; e) identificar a Proposta Classificada de menor preço e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes; f) efetuar com a licitante mais bem-classificada na fase da Proposta Técnica – caso não tenham apresentado a Proposta de menor preço – a negociação prevista no art. 46 da Lei nº 8.666/1993 para o tipo MELHOR TÉCNICA, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas; g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a contratação de 01 (uma) agência; h) declarar vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a licitante mais bem-classificada na Proposta Técnica que tiver apresentado a Proposta de menor preço ou que concordar em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas; i) informar que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas será publicado na forma do item 15 deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 13. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** A Comissão Permanente de Licitações deu vistas ao invólucro nº 4 (Proposta de Preços), entregue na primeira sessão pública, apresentado de forma inviolável. Adiante, foi iniciada a abertura do invólucro nº 04 e analisada a proposta de preços, esta foi classificada. Em seguida a nota de preço foi apurada mediante a resolução dos cálculos previstos no item 7, da PARTE B do Edital, conforme tabela abaixo:

Desconto/Honorários	Pontos (P)	Desconto/ Honorários (Licitante)	Nota
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 7.3	P1 = 0,60 x Desconto	20	12
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 7.3	P2 = 1 x (5 - Honorários)	5	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 7.3	P3 = 1 x (5 - Honorários)	5	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 7.3	P4 = 2 x (15 - Honorários)	15	0
Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos "desconto" e "honorários" serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo "%".		NOTA DE PREÇO (NP)	12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTI1RDI4MDJDQZK5RJCXQJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

A nota de cada Proposta de Preços corresponderá à soma algébrica dos pontos obtidos nos quesitos constantes da tabela referida no subitem 8.4.1, como segue: P = P1 + P2 + P3 + P4.

DO JULGAMENTO: Após a análise e julgamento da Proposta de Preços da licitante participante a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a licitante A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº. 63.079.008/0001-05. Ato seguinte a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou à representante da única empresa interessada e participante da Tomada de Preços nº. 001/2023, se deseja interpor recurso contra a decisão do resultado da subcomissão técnica e do julgamento proferido pela CPL nesta 3ª sessão. A representante presente absteve desse direito de recorrer. Diante da negativa por parte da licitante em relação a recurso, a 4ª sessão para continuidade da licitação fica definida para o dia 11/05/2023, às 09h:00min. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais a se tratar, às 09h:32min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão. Lavrada a presente, esta foi lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Ana Maria Santana N. Rodrigues
ANA MARIA SANTANA NUNES RODRIGUES
Presidente da CPL

Rosilane Queiroz Martins Dourado
ROSILANE QUEIROZ MARTINS DOURADO
Membro

Alvaro Rodrigo Porto de Araujo
ALVARO RODRIGO PORTO DE ARAÚJO
Membro

PARTICIPANTE(S):

Lorena Rodrigues Amora
A I M COMUNICAÇÃO
CNPJ nº. 63.079.008/0001-05
Lorena Rodrigues Amora
Representante Legal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTI1RDI4MDJDQZK5RJCXQJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE A ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

DATA: 05 DE MAIO DE 2023

Nº.	NOME	ASSINATURA
1.	Flavio Rodrigo Porto de Araujo	Flavio Rodrigo Porto de Araujo
2.	Lorena Rodrigues Amaro	Lorena Rodrigues Amaro
3.	Rosilane Queiroz Martins Lourenço	Rosilane Queiroz Martins Lourenço
4.	Ana Maria Santana Nunes Rodrigues	Ana Maria Santana N. Rodrigues
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		

Avenida Clériston Andrade, 1.353 – Bairro São Miguel – Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800-075-8101